



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 470, DE 12 DE AGOSTO DE 2021

**A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelece o inciso III do art. 26 do Estatuto da Ufersa; o inciso IV do art. 46 do Regimento da universidade; a Resolução nº 34/Consuni, de 3 de agosto de 2021, da Ufersa, resolve:

Art. 1º Nomear os seguintes representantes da comunidade para o Conselho de Curadores – CC:

- I - Antônio Paula da Silva; e
- II - Lecy Carlos Gadelha Júnior.

Art. 2º Os representantes da comunidade terão mandatos de um ano, sendo permitida uma recondução, em cumprimento ao § 3º do art. 46 do Regimento da Ufersa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 3 de agosto de 2021.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA